



RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo apostilamento nº 002/2025 do contrato nº452 de 2022, publicado no DOM nº 9.115, de 19 de setembro de 2025, pg.22.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário, por motivo de faturamento, passando o valor do item 02 para R\$2.648,52(dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE: OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário, por motivo de faturamento, passando o valor do item 02 para R\$2.648,50(dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Salvador, 22 de setembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Termo apostilamento nº 002/2025 do contrato nº452 de 2022, publicado no DOM nº 9.115, de 19 de setembro de 2025, pg.22.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário, por motivo de faturamento, passando o valor do item 01 para R\$43.038,16 (quarenta e três mil trinta e oito reais e dezoito centavos) e o item 02 para R\$3.067,86 (três mil e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

LEIA-SE: OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário, por motivo de faturamento, passando o valor do item 01 para R\$43.038,16 (quarenta e três mil trinta e oito reais e dezoito centavos) e o item 02 para R\$3.067,84 (três mil e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Salvador, 22 de setembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo da retificação do Termo apostilamento nº 001/2025 do contrato nº493 de 2022, publicado no DOM nº 9.115, de 19 de setembro de 2025, pg.22.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário usado durante os meses subsequentes ao carnaval, por motivo de faturamento, sendo o valor do item 01 para R\$ 13.195,08 (seis mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos).

LEIA-SE: OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário usado durante os meses subsequentes ao carnaval, por motivo de faturamento, sendo o valor do item 01 para R\$12.315,40 (doze mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos).

Salvador, 19 de setembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025.

Contrato nº 490/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

CNPJ: nº13.071.637/0001-10

OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário usado durante os meses subsequentes ao carnaval, por motivo de faturamento, sendo o valor do item 02 para R\$ 659,74 (seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

Salvador, 22 de setembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Adm. e Financeiro

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº 001/2025.

Contrato nº 494/2022

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGHT PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME.

CNPJ: nº13.071.637/0001-10

OBJETO: Com vistas em alterar o valor unitário usado durante os meses subsequentes ao carnaval, por motivo de faturamento, sendo o valor do item 01 para R\$47.161,58(quarenta e sete mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos) e para o item 02 R\$3.298,76(três mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

Salvador, 22 de setembro de 2025.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Adm. e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material nº. 35/2025, publicado no DOM de nº. 9.109, página 27, de 11 de setembro de 2025.

ONDE SE LÊ: Nota de Empenho: 2025001158

LEIA-SE: Nota de Empenho: 2025001231

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO
SALVADOR.

Salvador, em 22 de setembro de 2025

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 16/2023

PROCESSO Nº 177416/2025

CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: **SEINFRA-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS** - CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: **GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** - CNPJ: 74.141.532/0001-85
BASE LEGAL: Art.57 §1º, Inciso II e no art. 65, I, "a", e §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de mapeamento, diagnóstico, prognóstico e classificação de riscos das encostas de Salvador.
DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E ALTERAÇÃO INCIDENTE SOBRE O OBJETO:

2.1. Ficam prorrogados, por mais 7 (sete) meses, os prazos de vigência e de execução estabelecidos na Cláusula Sétima do Contrato, contados a partir de 17/09/2025, passando o novo termo final do Contrato para 17/04/2026, conforme novo Cronograma Físico-Financeiro anexo.

2.2 Considerando a modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, em decorrência dos ajustes constantes da planilha anexa, fica acrescido o valor de R\$ 724.924,74 (setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 15,71% do valor original atualizado do Contrato.

2.3 Acordam as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 5.339.834,66 (Cinco milhões, trezentos trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 16/2023, firmado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

Assinam:

Pela Contratante: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA

Pela Contratada: José Erwin Justiniano Rivero - GEOHIDRO

ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO
Secretário em Exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº: 117976/2025

Concorrência Eletrônica nº 90001/2025

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ/MF nº 33.833.880/0001-36

Objeto: Execução da obra de Reforma Parcial da Edificação da Sede do ILÊ AIYÊ, situada na Rua Direta do Curuzu, 228 - Curuzu, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos

Valor global: R\$ 6.397.300,03 (seis milhões trezentos e noventa e sete mil trezentos reais e três centavos)

Prazo de vigência do contrato: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de assinatura do Contrato: 22/09/2025

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MAX ANDRADE DE FREITAS-CS